

Processo : 0822084-35.2025.8.19.0210 (2026.700.558767-0)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR
RECORRENTE : MARCELO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : ALAN CARDEQUE SILVA VILLELA
RECORRIDO : MAPFRE VIDA S A
ADVOGADO : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
RECORRIDO : CONCESSIONARIA RIO PAX S A
ADVOGADO : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
RECORRIDO : KAF RIO SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME
ADVOGADO : PAULO SERGIO MARQUARTE
Relator : VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO
Sessão : 02/09/2026 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para determinar a devolução, em dobro, no montante de 783,72 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), referente ao valor cobrado a título de Tarifa de sepultamento, tendo em vista que no contrato de id. 252387056 há previsão de cobertura na cláusula 4 item çfç.

Mantida no mais a sentença, ante o orçamento detalhado apresentado em id. 264527490 e os demais documentos acostados aos autos.

Tendo sido todas as questões aduzidas no recurso apreciadas, sendo dispensada a transcrição das conclusões em homenagem aos princípios informativos previstos no artigo 2º da Lei 9099/95, e na forma do artigo 46, segunda parte, da mesma Lei, frisando-se, outrossim, que a motivação concisa atende à exigência do artigo 93 da Constituição Federal, e está em conformidade com o disposto no artigo 26 do Regimento Interno das Turmas Recursais (Resolução do Conselho da Magistratura do TJ/RJ nº 14/2012). Sem ônus sucumbenciais, pois não verificada a hipótese prevista no artigo 55, caput, da Lei 9.099/95, valendo esta súmula como acórdão, conforme o disposto no art. 46 da Lei 9099/95.?

Presidente: MARCIA DA SILVA RIBEIRO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MARCIA DA SILVA RIBEIRO, VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO, ANELISE DE FARIA MARTORELL e RENATA PALHEIRO MENDES DE ALMEIDA.

VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO
Relator